

PLANO DE TRABALHO

2 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente		1.2 - CNPJ.	
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ - SEGURANÇA PÚBLICA DE IMIGRANTE CONSEPRO IMIGRANTE		07.257.707/0001-27	
1.3 - Endereço			
RUA AUGUSTO GÄRTNER, 999, BAIRRO CENTRO			
1.4 - Cidade	1.5 - UF.	1.6 - CEP.	1.7 - DDD/Telefone
IMIGRANTE	RS	95.885-000	(51)98127 8959
1.8 - Conta Corrente	1.9 - Banco	1.10 - Agência	1.11 - Praça de Pagamento
			IMIGRANTE/RS
1.12 - Nome do Responsável			
CLEIBLER JAIR MATTUELLA			
1.13 - Cargo:			1.14 - Telefone
Presidente			(51)98127 8959
1.15 - Endereço			1.16 - CEP
Rua: Emancipação, 151, Esperança- IMIGRANTE /RS			95885-000
1.17 - Home Page:		1.18 - E-mail: conseproimigrante@gmail.com	

2 - OUTROS PARTICIPES

2.1 - Nome	2.2 - CNPJ./CPF.
2.3 - Endereço	2.4 - CEP.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto

Trabalhando Pela Segurança pública

3.2 - Identificação do Objeto

O Objeto da presente parceria é a SEGURANÇA PÚBLICA, a CONSEPRO juntamente com o auxílio da Brigada Militar vai trabalhar em prol da Segurança Pública em nosso município. Uma das metas a ser trabalhada será a instalação de câmaras de vídeo monitoramento, em pontos estratégicos de Imigrante. A CONSEPRO também irá em busca de ações de prevenção em Segurança Pública, ações no trânsito, na escola e na comunidade em geral.

3.3 - Justificativa da Proposição

A CONSEPRO irá atuar em ações de prevenção em segurança pública, escolas e na comunidade em geral. Também irá auxiliar no pagamento de aluguel para soldados da Brigada Militar que irão morar em Imigrante. Manterá a parceria com a polícia Civil de Teutônia/RS auxiliando no pagamento de Empresa que dará Apoio Administrativo na Delegacia. Instalação de câmeras de vídeo monitoramento em pontos estratégicos no município de Imigrante (os orçamentos e plano de implantação de sistema encontram-se em anexo). A Consepro trabalha para aumentar a segurança do nosso município em parceria com a Brigada Militar, Polícia Civil de Teutônia e Município de Imigrante.

3.4 - Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 - Período de Execução da Parceria	
3.4.1 - Data de Início	3.4.2 - Data de Término	3.4.3 - Data de início	3.4.4 - Data de Término
A partir da data da assinatura do Termo de Fomento	12 meses após a assinatura do Termo de Fomento	A partir da data da assinatura do Termo de Fomento	12 meses após a assinatura do Termo de Fomento

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 - Meta	4.2 - Etapa	4.3 - Especificação atividades	4.4 - Indicador Físico		4.5 - Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Realizar palestras nas escolas do município de Imigrante	Palestras	10	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
2	1	Estabelecer parceria com a Delegacia de Policia Civil de Teutônia/RS, através da Empresa Elsi Primaz, que irá atuar como apoio administrativo na preparação de documentos e serviços especializados.	Auxílio	12	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
3	1	Monitorar as câmeras de vídeo monitoramento.	Monitora - mento	12	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
4	1	Orientar a população em relação a segurança pública, em diversos locais da cidade como: na saída das escolas, em frente a bancos, comércio local, interior e demais localidades de Imigrante.	Orienta - ções	12	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
5	1	Instalação de câmeras de vídeo monitoramento em 32 pontos localizados no município de Imigrante/RS	Instala - ções	32	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até 09/2022


5 - INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
Aumentar a segurança no município de Imigrante através da instalação de câmeras de vídeo monitoramento.	Atualmente não temos câmeras de vídeo monitoramento	32

6 - PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação	Prefeitura	Consepro	
1	Aquisição de materiais/serviços de instalação de câmeras de vídeo monitoramento em 32 pontos localizados no município de imigrante/RS	150.000,00	139.688,60	289.688,60
2	Aquisição de material gráfico e de escritório	1.000,00		1.000,00
Total de Custos Diretos		151.000,00	139.688,60	290.688,60
DESPESA CAPITAL				
Item despesa	Especificação			
01	Aquisição de equipamentos para manutenção da segurança pública, placas de trânsito/segurança, cones de sinalização, impressora térmica para BO, móveis e utensílios para escritório, equipamentos de informática, manutenção do prédio da BM e da sala do Consepro.	21.000,00		21.000,00
Total de Despesa Capital		21.000,00		21.000,00



CUSTOS INDIRETOS

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação	Prefeitura	Consepro	
1	Contabilidade, taxas em geral.	6.000,00		6.000,00
2	Auxiliar de limpeza, aquisição de material de limpeza e higiene.	4.800,00		4.800,00
3	Auxílio financeiro para pagamento de aluguel a policial militar (que reside em Imigrante)	21.600,00		21.600,00
4	Auxílio Financeiro para Apoio Administrativo (Empresa Elsi Primaz) na Delegacia de Polícia Civil de Teutônia/RS	18.000,00		18.000,00
Total custos Indiretos		50.400,00		50.400,00
Total custos Diretos		151.000,00	139.688,60	
Total despesa capital		21.000,00		
TOTAL DA PARCERIA		222.400,00	139.688,60	362.088,60

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Recursos Concedente	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
	156.400,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Recursos Proponente	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
			139.688,60			
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)**8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização :**

8.1.1 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de (X)30, ()60, () 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item

8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, (X) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho; - Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 20 de Maio de 2022

Assinatura do Representante Legal

Nome: Cleibler Jair Mattuella

